



INSTITUTO RONALD McDONALD

Convênio Acessório 2022007

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO:

Programa de Atenção Integral e Apoio Psicossocial

Pelo presente instrumento particular, as partes

- (A) **INSTITUTO RONALD MCDONALD DE APOIO À CRIANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidades lucrativas, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Pedro Guedes, 29, 2º andar, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.271-040 , inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.011.570/0001-75, neste ato representado nos termos de seu Estatuto Social por seus representantes legais com poderes para contrair obrigações pela Entidade, doravante denominado simplesmente **INSTITUTO ou CONVENIANTE**; e
- (B) **GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE RIBEIRÃO PRETO**, com sede na cidade RIBEIRAO PRETO, estado São Paulo, na Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 06 - Campus da USP, inscrita no CNPJ sob nº 60.253.473/0001-22, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por Fernando de Jesus Scaranti, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**;



INSTITUTO RONALD McDONALD

CONSIDERANDO QUE:

I - As **PARTES** firmaram em 01/03/2023 o **CONVÊNIO - CONDIÇÕES GERAIS**, com o objetivo de regulamentar a celebração e a execução deste **CONVÊNIO** de parceria para a transferência de recursos da **CONVENIANTE** para a **CONVENIADA**, para que esta tenha condições de executar o **PROJETO** aprovado pelo **INSTITUTO**;

II - A **CONVENIADA** pretende desenvolver o projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL E APOIO PSICOSSOCIAL**, cujo objeto é "Atendimento especializado por equipe multiprofissional em oncologia pediátrica viabilizando proteção integral das crianças e adolescentes que encontram-se em tratamento de câncer ou doenças hematológicas, e seus familiares", de acordo com **Anexo D** deste instrumento, doravante denominado simplesmente "**PROJETO**";

III - O **PROJETO** de que trata o presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** foi aprovado pelo **INSTITUTO** e, para o seu desenvolvimento e conclusão, a **CONVENIADA** seguirá o que restou ajustado no **CONVÊNIO** ora adendado.

Resolvem as **PARTES** celebrar **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, consubstanciado no **CONVÊNIO**, nos termos da Resolução nº 49, de 15 de março de 2007, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e das Normas Brasileiras de Contabilidade - ITG 2002, ambas por seus representantes legais ao final assinados, conforme previsto em seus atos constitutivos atuais observados e obedecidas às condições e cláusulas abaixo especificadas:



INSTITUTO RONALD McDONALD

I – DO OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento particular, na melhor forma do direito, as partes celebram o **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, por meio do qual a **CONVENIADA** se compromete a realizar o **PROJETO** aprovado pelo **INSTITUTO**, conforme descrito no Anexo D.

1.2. Alterações no **PROJETO** relacionado no **Anexo D** deverão ser submetidas formalmente pela **CONVENIADA** à apreciação do **INSTITUTO**, tão logo seja identificada e através de formulário específico indicado pelo **INSTITUTO**, sendo vedada qualquer alteração no objeto do **PROJETO** sem a prévia aprovação do **INSTITUTO**.

II – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente **CONVÊNIO** será plenamente válido desde a data de sua assinatura e deverá permanecer em pleno vigor e efeito enquanto perdurar a execução do **PROJETO** ou pelo prazo de 01 (um) ano, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único: Para projetos de construção, o presente **CONVÊNIO** será plenamente válido desde a data de sua assinatura e deverá permanecer em pleno vigor e efeito enquanto perdurar a execução do **PROJETO** ou pelo prazo de no máximo 03 (três) anos, o que ocorrer primeiro, desde que a **CONVENIADA** comprove que possui recursos captados para as próximas etapas da construção..

2.1.1. Em casos excepcionais o prazo poderá ser prorrogado por no máximo mais 01 (um) ano, mediante prévia autorização por escrito, do **INSTITUTO**. Conforme condições previstas no CONVÊNIO INSTITUTO RONALD McDONALD - CONDIÇÕES GERAIS (Convênio Institucional) , caso a execução do projeto não ocorra no prazo previsto no convênio, ele será cancelado automaticamente e os valores previstos no projeto e seus rendimentos, deverão ser transferidos/devolvidos ao **INSTITUTO** que aplicará em projetos estratégicos alinhados com a missão e aprovados pelo Conselho Gestor.

2.2. A **CONVENIADA** se compromete a desenvolver o **PROJETO** conforme Cronograma de Execução anexo ao presente, o qual deve ter sido previamente aprovado pelos Conselhos do **INSTITUTO**, sendo que eventuais alterações somente poderão ser realizadas mediante a celebração de aditamento por escrito e assinado pelas Partes.



INSTITUTO RONALD McDONALD

III – DA EXECUÇÃO DO PROJETO

3.1. A execução do **PROJETO** somente poderá ser iniciada após assinatura do presente instrumento, termo inicial para a conclusão do **PROJETO** no prazo de 01 (um) ano, sob pena de cancelamento automático do **PROJETO**, situação em que a **CONVENIADA** deverá submeter novo **PROJETO** no Edital subsequente.

3.1.1. Havendo a existência de fatos supervenientes que determinem a realização antecipada do mesmo, a **CONVENIADA** deverá solicitar por escrito a autorização do **INSTITUTO** para seu início.

IV – DO VALOR DOS RECURSOS QUE SERÃO DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PRESENTE PROJETO

4.1. O valor total dos recursos do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 105.923,44 (cento e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)**, e deverão ser aplicados na execução do **PROJETO** o valor de **R\$ 105.923,44 (cento e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme especificado no **Anexo C**.

V – DA EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

5.1. A **CONVENIADA** deverá, além das obrigações assumidas no **CONVÊNIO** firmado, base do presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, garantir a execução do **PROJETO** tal como aprovado e previsto nos anexos **D** e **E**.

5.2. Para o acompanhamento da execução do **PROJETO**, a **CONVENIADA** indica o(a) Sr. (a) Fernando de Jesus Scaranti, como Coordenador(a) Técnico(a) do **PROJETO** e, para o desenvolvimento de suas atribuições, conforme previsto no **CONVÊNIO** firmado.

5.3. Para o acompanhamento da execução do **PROJETO**, a **CONVENIADA** indica o(a) Sr. (a) , como Coordenador(a) Especialista do **PROJETO** e, para o desenvolvimento de suas atribuições, conforme previsto no **CONVÊNIO** firmado, possui especialização e habilidades específicas na área de desenvolvimento do **PROJETO**. (SE APLICÁVEL)



INSTITUTO RONALD McDONALD

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. As Partes estabelecem que este **CONVÊNIO ACESSÓRIO** entrará em vigor na data de sua assinatura.
- 6.2. As partes ratificam, por meio deste **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, todas as disposições constantes no **CONVÊNIO** firmado, ao qual este adendo passa a fazer parte integrante..
- 6.3. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições, não alteradas expressamente pelo presente Adendo.
- 6.4. Quaisquer alteração(ões) de quaisquer disposição(ões) prevista(s) no presente instrumento, somente poderá(ão) ser(em) realizada(s), mediante competente instrumento de aditamento, expresso e por escrito, devidamente assinado por todas as partes.
- 6.5. Fica desde já acordado entre as partes que na hipótese de eventual divergência entre o presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** e os anexos ou o **CONVÊNIO**, prevalecerão sempre os termos e condições do **CONVÊNIO ACESSÓRIO**.
- 6.6. Os "considerandos" do presente instrumento incorporam-se aos seus termos, devendo ser prioritariamente considerados na identificação e compreensão da real intenção das partes signatárias.



INSTITUTO RONALD McDONALD

VII – SUBORDINAÇÃO LEGAL E FORO

O presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** submete-se, e será interpretado quanto aos casos omissos, de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, ficando eleito o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente instrumento, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente CONVÊNIO ACESSÓRIO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Alternativamente as Partes reconhecem e concordam que este instrumento pode ser assinado eletronicamente mediante assinatura eletrônica apresentada por meio da ferramenta DocuSign.

A assinatura eletrônica das Partes e Testemunhas será considerada como uma assinatura original para todos os fins e efeitos de direito.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

INSTITUTO RONALD McDONALD DE APOIO À CRIANÇA
BIANCA PROVEDEL
LELIO PIRES STUDART

GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE
RIBEIRÃO PRETO

FERNANDO DE JESUS SCARANTI

TESTEMUNHAS:

1) _____

(por parte da CONVENIADA)

Nome: **Anderson Roberto Alves de Souza**

RG: **351.212.139**

2) _____

(por parte do INSTITUTO)

Nome: **Viviane Junqueira**

RG: **101.496.297**



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo A

CONTA BANCÁRIA PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Banco: **748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.**

Agência: **0737**

Conta Corrente: **520644**

Operação: (somente para Caixa Econômica)

Titulares: **GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CANCER**



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo B

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Documento formal de designação do representante legal.
2. Carta Compromisso, com documentação comprobatória, relativa à captação de recursos adicionais necessários para a conclusão do PROJETO, quando o INSTITUTO não patrocinar o valor total do PROJETO (*este item não se aplica ao Programa Diagnóstico Precoce*).
3. Nome e RG do(a) Coordenador(a) Técnico(a) do PROJETO, responsável pela gestão técnica e financeira.
 - i. Nome: **Fernando de Jesus Scaranti**
 - ii. RG: **944.346.1**
4. Nome e Número de Registro no CREA ou CAU do(a) Coordenador(a) Especialista do do PROJETO, responsável pela gestão da obra e pareceres técnicos (somente para projetos de construção ou reforma):.
 - i. Nome:
 - ii. CREA/CAU:



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo C

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS

| CAMPANHA MCDIA FELIZ | | Valor (R\$) |
|--|---|-------------|
| | Venda de produtos com a marca McDia Feliz e IRM e venda de produtos próprios da Conveniada | 0,00 |
| | Valor dos tíquetes antecipados resgatados | 0,00 |
| | Valor dos tíquetes antecipados não resgatados | 0,00 |
| | Valor dos tíquetes digitais antecipados resgatados | 0,00 |
| | Valor dos tíquetes digitais antecipados não resgatados | 0,00 |
| | Tarifas Vendas On-line | 0,00 |
| | Venda de Big Mac nos restaurantes da Rede McDonald's localizados na região da Conveniada | 0,00 |
| | Recursos repassados pelo Instituto em razão do McDia Feliz (valor da doação dos fornecedores descontado o Fundo McDia) Nota: Se o resultado for negativo, o valor é depositado pela Conveniada para o IRM. | 0,00 |
| | Total Repassado a Instituição em razão do McDia (somatório de 1 a 7) | 0,00 |
| | Despesas com a Campanha McDia Feliz | 0,00 |
| | Valor Líquido da Campanha para Instituição | 0,00 |
| | Valor já creditado na conta da Instituição | 0,00 |
| | Valor em posse do IRM | 0,00 |
| <p>O valor líquido da Campanha será dividido para outros Projetos aprovados pelo Instituto? Não</p> <p>Em caso positivo, informar na linha abaixo o Projeto e o valor:</p> | | |
| <p>Saldo da Campanha (valor a ser utilizado no Projeto, objeto deste Convênio):</p> | | |
| | Saldo da Campanha McDia Feliz | 0,00 |
| | Valor em posse do IRM para este projeto a ser destinado | 0,00 |



INSTITUTO RONALD McDONALD

| SALDO REMANESCENTE / CONTA ÚNICA / RECEITAS FINANCEIRAS PARA ESTE PROJETO | | Valor (R\$) |
|---|--|-------------------|
| | Recursos do rendimento em posse do IRM maio 2023 | 5.642,10 |
| | Saldo remanescente do projeto 2021014 | 24.647,33 |
| | Conta única | 75.634,01 |
| | Total de Saldos Remanescentes | 105.923,44 |

| OUTRAS CAMPANHAS DO INSTITUTO RONALD MCDONALD PARA ESTE PROJETO | | Valor (R\$) |
|---|--|-------------|
| | | |

| VALOR LÍQUIDO DA CAMPANHA MCDIA FELIZ PARA ESTE PROJETO | | Valor (R\$) |
|---|--|-------------|
| | | |

| VALOR LÍQUIDO EXCEDENTE DA CAMPANHA MCDIA FELIZ | | Valor (R\$) |
|---|--|-------------|
| | | |

(1) Programação de desembolsos:

| | | |
|---------------|------------------|-----------------|
| 1° Desembolso | Data: 20/07/2023 | Valor: 5.642,10 |
|---------------|------------------|-----------------|

São condições para que o IRM realize o desembolso, a adimplência da prestação de contas (financeira e técnica) e ausência de qualquer outra restrição que impeça ou prejudique o repasse.

| VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ACESSÓRIO | | Valor (R\$) |
|-----------------------------------|---|-------------|
| | Valor total a ser usado no Projeto objeto deste instrumento | 105.923,44 |

| VALOR TOTAL DO PROJETO | | Valor (R\$) |
|------------------------|---|-------------|
| | Valor solicitado ao Instituto para o Projeto instrumento deste Convênio | 105.923,44 |



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

| SALDO | | Valor (R\$) |
|-------|-----------|-------------|
| | Saldo (2) | 0,00 |



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo D

APRESENTAÇÃO DO PROJETO (PROJETO relativo ao objeto do presente CONVÊNIO ACESSÓRIO)

Projeto: Programa de Atenção Integral e Apoio
Psicossocial

Identificação: 2022007

| ORGANIZAÇÃO PROPONENTE | |
|--|--|
| Nome da Instituição | Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Ribeirão Preto |
| CNPJ | 60.253.473/0001-22 |
| Endereço | Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 06 - Campus da USP |
| Município | RIBEIRAO PRETO |
| Estado | São Paulo |
| E-mail da Instituição | gaccribeiraopreto@yahoo.com.br |
| Telefone | 1636331731 |
| Nome do Dirigente | Fernando de Jesus Scaranti |
| Site | www.gaccribeiraopreto.com.br |
| INFORMAÇÕES SOBRE A CASA DE APOIO DA REGIÃO | |
| 1 - Nome | GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER |
| 1 - Número de casos novos crianças e adolescentes / ano | 234 |



INSTITUTO RONALD McDONALD

INFORMAÇÕES SOBRE O HOSPITAL DE REFERÊNCIA

HOSPITAL DE REFERÊNCIA - 1

| | |
|---|---|
| Nome | HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP - HC CRIANÇA |
| Número de casos novos crianças e adolescentes / ano | 234 |

SERVIÇOS PRESTADOS

| | | | | | |
|--------------------------------|-----|---|-----|---------------------------|-----|
| 1 - Ambulatório - consultórios | Sim | 1 - Ambulatório - sala de quimioterapia | Sim | 1 - Internação | Sim |
| 1 - UTI | Sim | 1 - TMO | Sim | 1 - Emergência Pediátrica | Sim |

ÁREAS EXCLUSIVAS E RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

| | | | | | |
|--------------------------------|-----|---|-----|---------------------------|-----|
| 1 - Ambulatório - consultórios | Sim | 1 - Ambulatório - sala de quimioterapia | Sim | 1 - Internação | Sim |
| 1 - UTI | Sim | 1 - TMO | Sim | 1 - Emergência Pediátrica | Sim |

EQUIPE ONCOLÓGICA MÍNIMA, COM TITULAÇÃO RECONHECIDA PELA RESPECTIVA SOCIEDADE CIENTÍFICA

| | | | | | |
|----------------------------|-----|--|-----|------------------------------|-----|
| 1 - Oncologista pediátrico | Sim | 1 - Ambulatório - Cirurgião oncopediátrico | Sim | 1 - Hematologista pediátrico | Sim |
|----------------------------|-----|--|-----|------------------------------|-----|

PRINCIPAL HOSPITAL REFERÊNCIA EM ONCOLOGIA PEDIÁTRICA DA REGIÃO

| | |
|---|-----|
| 1 - Estrutura dedicada para o RHC (espaço e profissional específicos) | Sim |
|---|-----|



INSTITUTO RONALD McDONALD

QUAIS ARQUIVOS ELETRÔNICOS DE DADOS ANUAIS JÁ FORAM ENCAMINHADOS AO INCA

| | | | | | |
|----------|-----|----------|-----|----------|-----|
| 1 - 2007 | Sim | 1 - 2008 | Sim | 1 - 2009 | Sim |
| 1 - 2010 | Sim | 1 - 2011 | Sim | 1 - 2012 | Sim |
| 1 - 2013 | Sim | 1 - 2014 | Sim | 1 - 2015 | Sim |
| 1 - 2016 | Sim | 1 - 2017 | Sim | 1 - 2018 | Sim |
| 1 - 2019 | Sim | 1 - 2020 | Sim | 1 - 2021 | Sim |



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

| CREDENCIAMENTOS | | | | | |
|---|-----|--|-----|---------------------------------------|-----|
| 1 - UNACON | Não | 1 - UNACON com serviço de Oncologia Pediátrica | Não | 1 - UNACON com Serviço de Hematologia | Não |
| 1 - UNACON exclusivo de Oncologia Pediátrica | Não | 1 - UNACON exclusivo de Hematologia | Não | 1 - CACON | Não |
| 1 - CACON com Serviço de Oncologia Pediátrica | Sim | 1 - NÃO POSSUI CREDENCIAMENTO | Não | 1 - Outros Credenciamentos | Não |



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

| HOSPITAL DE REFERÊNCIA - 2 | | | | | |
|---|--|--|-----|---------------------------------|-----|
| Nome | Hospital da Santa Casa de Ribeirão Preto/ Sociedade Beneficência Hospitalar Santa Casa de Misericórdia | | | | |
| Número de casos novos crianças e adolescentes / ano | 0 | | | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | | | | | |
| 2 - Ambulatório - consultórios | Sim | 2 - Ambulatório - sala de quimioterapia | Sim | 2 - Internação | Não |
| 2 - UTI | Sim | 2 - TMO | Não | 2 - Emergência Pediátrica | Não |
| ÁREAS EXCLUSIVAS E RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES | | | | | |
| 2 - Ambulatório - consultórios | Sim | 2 - Ambulatório - sala de quimioterapia | Não | 2 - Internação | Não |
| 2 - UTI | Não | 2 - TMO | Não | 2 - Emergência Pediátrica | Não |
| EQUIPE ONCOLÓGICA MÍNIMA, COM TITULAÇÃO RECONHECIDA PELA RESPECTIVA SOCIEDADE CIENTÍFICA | | | | | |
| 2 - Oncologista pediátrico | Sim | 2 - Ambulatório - Cirurgião oncopediátrico | Não | 2 - Hematologista pediátrico | Não |
| PRINCIPAL HOSPITAL REFERÊNCIA EM ONCOLOGIA PEDIÁTRICA DA REGIÃO | | | | | |
| 2 - Estrutura dedicada para o RHC (espaço e profissional específicos) | Não | | | | |



INSTITUTO RONALD McDONALD

QUAIS ARQUIVOS ELETRÔNICOS DE DADOS ANUAIS JÁ FORAM ENCAMINHADOS AO INCA

| | | | | | |
|-----------------|------------|-----------------|------------|-----------------|------------|
| 2 - 2007 | Não | 2 - 2008 | Não | 2 - 2009 | Não |
| 2 - 2010 | Sim | 2 - 2011 | Sim | 2 - 2012 | Sim |
| 2 - 2013 | Sim | 2 - 2014 | Sim | 2 - 2015 | Não |
| 2 - 2016 | Não | 2 - 2017 | Não | 2 - 2018 | Não |
| 2 - 2019 | Não | 2 - 2020 | Não | 2 - 2021 | Não |



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

| CRENCIAMENTOS | | | | | |
|--|------------|---|------------|--|------------|
| 2 - UNACON | Não | 2 - UNACON com serviço de Oncologia Pediátrica | Sim | 2 - UNACON com Serviço de Hematologia | Não |
| 2 - UNACON exclusivo de Oncologia Pediátrica | Não | 2 - UNACON exclusivo de Hematologia | Não | 2 - CACON | Não |
| 2 - CACON com Serviço de Oncologia Pediátrica | Não | 2 - NÃO POSSUI CRENCIAMENTO | Não | 2 - Outros Credenciamentos | Não |



INSTITUTO RONALD McDONALD

| LINHA DE AÇÃO | |
|--|--|
| Linha de Ação a qual o projeto está associado | C - Suporte psicossocial e reintegração à sociedade |
| Tipo de projeto | Manutenção de projetos psicossociais |
| Título do projeto | Programa de Atenção Integral e Apoio Psicossocial |
| COORDENADORES DO PROJETO | |
| Coordenador Técnico - Nome | Fernando de Jesus Scaranti |
| Coordenador Técnico - Telefone | (16) 99785-8293 |
| Coordenador Técnico - E-mail | marinafagionato@hotmail.com |



INSTITUTO RONALD McDONALD

| OUTRAS (QUANDO APLICÁVEL) | |
|---------------------------|--|
| Nome da Instituição | Hospital das Clínicas Faculdade de Medicina HCFMRP |
| Endereço | Av Bandeirantes 3900 |
| Telefone | (16) 3602-1000 |
| CNPJ | 56.023.443/0001-52 |
| Nome do Dirigente | Prof Dr Benedito Carlos Maciel |



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

DADOS GERAIS DO PROJETO

Resumo do Projeto

As famílias atendidas pelo GACC em Ribeirão Preto são procedentes de várias regiões do Brasil. Devido ao deslocamento para o tratamento, encontram-se em situação de vulnerabilidade social, as quais sofrem mudanças drásticas nas rotinas de vida diária e nas esferas social, afetiva, cognitiva e psicológica. Faz-se necessário um atendimento especializado e humanizado que leve em consideração a totalidade da complexidade trazida por essas famílias. Essa prática do cuidado integral possibilita aos usuários se adaptarem às novas rotinas, aderirem melhor ao plano terapêutico e conseqüentemente aumentar as chances de cura. O Programa de Atenção Integral e Apoio Psicossocial do GACC de Ribeirão Preto visa o apoio integral das demandas trazidas por estas famílias, através do acolhimento e escuta ativa de suas particularidades. É realizado um trabalho psicossocial para o fortalecimento dos usuários para que exerçam sua função protetiva. O trabalho essencial ao serviço é voltado para proteção social das famílias, preservação dos vínculos familiares, prevenindo situações de negligências e violências contra crianças e adolescentes com câncer; além de desenvolver autonomias e reduzir as violações de direitos sócios assistenciais, seus agravamentos e reincidência, contribuindo assim, para preservação dos núcleos familiares e garantir a proteção integral para o tratamento em Ribeirão Preto. Através deste Programa será possível oferecer a todas as crianças e adolescentes com câncer em seguimento no Serviço de Oncopediatria de Ribeirão Preto um atendimento multidisciplinar humanizado e qualificado, a fim de construir fatores positivos na resolução de situações cotidianas em momentos de crise, contribuindo para o sucesso da retomada das atividades de vida diária. O trabalho visa mobilizar a família no sentido do referenciamento de recursos internos e externos que auxiliem na busca de soluções para que possam viabilizar projetos de vida futuros para as crianças e adolescentes. O GACC de Ribeirão Preto atua em parceria com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Usp no HC Criança. Atendemos em média 230 crianças e adolescentes ao ano pela equipe multiprofissional do GACC. A equipe do Programa de Atenção Integral e Apoio Psicossocial é composta por serviço especializado de Psicologia, Nutrição e Serviço Social. Prevemos também o fornecimento de benefícios necessários ao apoio nutricional como o fornecimento, dietas especiais suplementos alimentares e medicamentos não quimioterápicos às crianças e adolescentes. O projeto será realizado em 12 meses e solicitamos ao IRM o valor de R\$ 142.037,52 para a execução do projeto.



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

| | |
|--|---|
| <p>Justificativa</p> | <p>Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA) estima-se que para cada ano do triênio 2020/2022, sejam diagnosticados no Brasil 8.460 novos casos de câncer na infância e adolescência. Assim como nos países desenvolvidos, no Brasil, o câncer já representa a primeira causa de morte por doença na faixa etária entre 01 e 19 anos. Graças aos avanços no tratamento do câncer infantil nas últimas décadas, atualmente mais de 80% das crianças e adolescentes acometidos pela doença podem ser curados, se diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados. Em Ribeirão Preto, contamos com um Centro de Referência Especializado em Oncologia Pediátrica, o HCFMRP do qual são encaminhados os usuários para o atendimento multiprofissional na Casa de Apoio do GACC. O suporte oferecido pelo Programa de Atenção Integral e Apoio Psicossocial do GACC juntamente com atendimento clínico humanizado do HC Criança trabalhando interdisciplinarmente, é possível estabelecer vínculos com os pacientes e familiares contribuindo para adesão ao tratamento, o aumento dos índices de cura. Também entre resultados esperados o aumento da autonomia e autoestima das crianças e adolescentes, melhores formas de lidar com a doença, aumento do conhecimento sobre o tratamento por parte dos familiares. Por fim oferecemos o serviço de Acolhimento Provisório, na Casa de Apoio do GACC, as famílias em situação de vulnerabilidade social são acolhidas com toda estrutura, respeitando as individualidades e culturas de cada núcleo familiar. São oferecidas cinco refeições diárias e Atividades diversas como culturais e de lazer que propiciam a participação dos usuários em ações sócio- comunitárias externas. Através de parcerias com Universidades oferecemos o Apoio Pedagógico e aulas de inglês para as crianças e os jovens que passam por um tratamento de saúde grave preservarem uma rotina de atividades escolares na Casa de Apoio, no momento são fornecidas na modalidade on-line devido a recomendação de distanciamento devido a Pandemia de Covid 19. Também através de parcerias viabilizamos Exames de Imagem e Diagnóstico, Programa de atendimento Odontológico e Fisioterápico que são de suma importância para viabilização do tratamento de reabilitação, atividades fundamentais para auxiliá-los a retomarem suas rotinas e terem uma vida produtiva, minimizando as possíveis sequelas físicas e psicológicas decorrentes do tratamento.</p> |
| <p>Resultado e contribuição para rede de atenção oncológica</p> | <p>O Programa de Atenção Integral e Apoio Psicossocial oferece o suporte necessário para a efetivação de um tratamento clínico mais humanizado em parceria com HC Criança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina ? USP. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2021), a saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de enfermidades. Para tanto, as famílias são atendidas pela equipe multiprofissional visando acolher as famílias em todas as necessidades. Ao serem inseridas nos serviços são fornecidos medicamentos, suplementos e dietas alimentares que permitem uma assistência integral do paciente, garantindo-lhes um atendimento humanizado e de qualidade, agilizando altas hospitalares, contribuindo para o sucesso no tratamento clínico, conseqüentemente para a cura do câncer infanto-juvenil.</p> |



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

| | |
|---|---|
| <p>Escopo</p> | <p>Os Serviços do Programa de Atenção Integral e Apoio Psicossocial são ofertados nas áreas de: Serviço Social, Nutrição e Psicologia. Serviço Social: O atendimento é baseado na abordagem interdisciplinar, embasado teórico e metodologicamente numa perspectiva educativa, são realizados: acolhimento, escuta ativa, orientações e encaminhamentos para rede de serviços, elaboração de relatórios, avaliação sócio econômica para fornecimentos de medicamentos, trabalho intersetorial com a Rede de Atendimento, comunicação e defesa de direitos, mobilização para o exercício da cidadania. Serviço é oferecido por 12 horas semanais. Nutrição: As crianças e adolescentes em tratamento oncológico estão mais vulneráveis às alterações de estado nutricional. Alguns estudos demonstraram que, no momento do diagnóstico, a desnutrição já acomete 60% a 50% dos pacientes pediátricos em tratamento de quimioterapia ou radioterapia. Considerando as complicações nutricionais que esse público está suscetível, uma avaliação nutricional criteriosa e regular durante todo o tratamento é de suma importância, preservando assim o crescimento e o desenvolvimento. O Serviço de Atendimento Nutricional é oferecido por 20 horas semanais + aquisição para fornecimento dietas e suplementos alimentares a crianças e adolescentes em tratamento oncológico. Psicologia: O atendimento psicológico busca promover às crianças, adolescentes e seus familiares um suporte emocional para o enfrentamento da doença, com vistas a promover o bem-estar emocional e desenvolvimento cognitivo adequado em todos os estágios do tratamento. Desse modo, o trabalho do serviço de psicologia busca estratégias por meio de atendimentos individuais e em grupo com os pacientes e familiares, para identificar os aspectos psicológicos que se manifestam frente a suas fantasias, medos, frustrações, crenças, ansiedades, desejos e sonhos e que tenham relação com o processo do adoecer e suas repercussões. Com isso, as intervenções são voltadas aos aspectos subjetivos intrínsecos diante da enfermidade contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares, melhora na comunicação família- equipe ? hospital. Sobretudo desenvolve-se um espaço para a elaboração de sentimentos como raiva, revolta, tristeza e culpa, bem como estimular os recursos saudáveis e adaptações para enfrentamento dessa nova realidade da sua vida. Outra estratégia importante do trabalho psicológico é o atendimento aos irmãos dos pacientes (Programa de Irmãos), com abordagem psicoeducativa, tem o objetivo de esclarecer aos irmãos o processo de tratamento e acolhê-los diante da separação e mudança na dinâmica familiar. Serviço de Atendimento Psicológico é oferecido por 20 horas semanais.</p> |
| <p>Nº meses para realização do projeto</p> | <p>12</p> |



INSTITUTO RONALD McDONALD

| PÚBLICO ALVO | |
|--|--|
| Crianças (0-14) | 198 |
| Adolescentes (15-19) Incompletos | 32 |
| Famílias | 230 |
| Profissionais de saúde | 3 |
| Total | 463 |
| Especificar Profissionais de saúde | Psicólogo, Assistente Social e Nutricionista |
| VALOR DO PROJETO | |
| Participação Instituto Ronald McDonald | 105.923,44 |
| Total | 105.923,44 |
| SUSTENTABILIDADE | |



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo E

Cronograma Físico-Financeiro

| CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (ORÇADO) | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------------|------|----------------|-------------------|------------------------|---------------------|----------------------|
| Item de Despesa | Descrição | De | Até | Qtd. | Valor Unitário | Total | Participação IRM Total | % Partic. IRM Total | Outros Apoiad. Total |
| Serviço especializado - assistente social | Pagamento referente aos serviços de assistência social | 01/07/2023 | 30/06/2024 | 12 | 2.265,42 | 27.185,04 | 27.185,04 | 100,00% | 0,00 |
| Serviço especializado - nutricionista | Pagamento referente ao serviço de nutrição | 01/07/2023 | 30/06/2024 | 12 | 3.381,47 | 40.577,64 | 40.577,64 | 100,00% | 0,00 |
| Serviço especializado - psicologia | Pagamento referente ao serviço de psicologia | 01/07/2023 | 30/06/2024 | 12 | 2.344,91 | 28.138,92 | 28.138,92 | 100,00% | 0,00 |
| Suplementos alimentares e dietas especiais. | Suplementos e dietas como: nutren active, nutren kids, sustagen, sustagen kids, nutren 1.0, nutren junior, nutridrink, nestogeno, leite em pó, pediasure e etc... | 01/07/2023 | 30/06/2024 | 12 | 835,15 | 10.021,80 | 10.021,80 | 100,00% | 0,00 |
| Total | | | | | | 105.923,40 | 105.923,40 | 100,00% | 0,00 |